



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva

CONTRATADA: DIRETORIA PROMOÇÕES E EVENTOS

CONTRATO N° 0021/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS ARTISTAS "LUCAS E TIAGO", PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2018, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

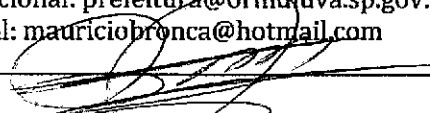
Orindiúva-SP, 15 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

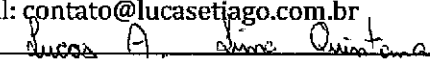
Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Lucas Aloisio Lima Quintana - Representante legal

E-mail institucional: contato@lucasetiago.com.br

E-mail pessoal: contato@lucasetiago.com.br

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CONTRATO Nº 21/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, CNPJ: 45.148.970/0001-77, localizada à Praça Maria Dias, 614, Centro, CEP 11.480-000, município de Orindiúva/SP, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL Srº MAURÍCIO BRONCA, portador do RG nº 8.969.201-9 e do CPF 785.483.068-15.

CONTRATADO: DIRETORIA PROMOÇÕES e EVENTOS, CNPJ 26.277.105/0001-86, localizado à Rua Evaristo Silva, 220, bairro Tarraf II, município de São José do Rio Preto/SP, e-mail contato@lucasethiago.com.br, detentora da venda de shows da dupla LUCAS e THIAGO, representado por LUCAS ALOISIO LIMA QUINTANA, portador do RG nº 50.227.800-6 e do CPF 435.611.838-32;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical da dupla, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da dupla Lucas & Thiago e banda, , como parte das comemorações das festividades juninas do município, no dia 15 de junho de 2018 de 2018 às 11:30 hs

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. O show terá duração de 01h45min.

Cláusula 3ª. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATADO.

DO REPERTÓRIO

Cláusula 4ª O repertório musical a ser apresentado no dia do show será composto por músicas da dupla, músicas consagradas atuais e antigas (modões), nos gêneros sertanejos, axé, funk, pop rock e eletrônica.

DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 5ª. O CONTRATADO utilizará seus próprios instrumentos para a realização do show, devendo a CONTRATANTE assegurar as condições de fornecimento de energia elétrica e espaço propício para instalação dos equipamentos e apresentação da banda.

L.O



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

CAMARIM / HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE está isenta em fornecer camarim, alimentação e hospedagem para a banda durante o dia do show.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Parágrafo único: a CONTRATANTE deverá disponibilizar 01 segurança exclusivo para o camarim enquanto a banda estiver presente no evento.

Cláusula 9ª. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. O valor do cachê da dupla será de R\$11.000,00 (onze mil reais), que deverão ser pagos até dia 15 de junho de 2018, por depósito bancário na conta número 44.440-5, agência 1510-5, Banco do Brasil, em favor de DIRETORIA PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ 26.277.105/0001-86.

Paragrafo 1. – CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, observada as seguintes classificações:

02 Executivo – 020400 Educação – 13.392.0240.2022.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Paragrafo 2 - VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência ate o dia 15 de junho de 2018, data em que acontecerá a apresentação.

L.Q

DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Cláusula 11ª. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 12ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DA MULTA


Cláusula 13ª. A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO FORO

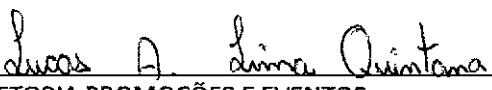
Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Paulo de Faria/SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Orindiúva/SP, 15 de Março de 2018.

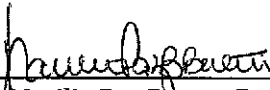


MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
MAURICIO BRONCA
PREFEITO MUNICIPAL

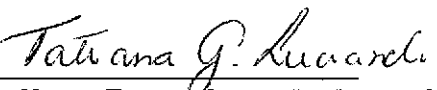


DIRETORIA PROMOÇÕES E EVENTOS
LUCAS ALOISIO LIMA QUINTANA
DIRETORIA PROMOÇÕES E EVENTOS

TESTEMUNHAS:



Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13



Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 570

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no inciso 2.3 do Edital 01/2016, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 16/03 a 22/03/2018. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente.

CARGO- MOTORISTA

2- CLAUDINEY FURTADO JACINTO

3- DORIVAL ROLDAN

Município de Orindiúva, 15 de março de 2018.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: DIRETORIA PROMOÇÕES e EVENTOS.

Objeto: contratação da dupla "LUCAS E THIAGO", para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 11.000,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 13.392.0240.2022.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Data: 15/03/2018.

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: ANDRÉA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS- ME.

Objeto: contratação da dupla "DIVINO E DONIZETE", para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 16.000,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 13.392.0240.2022.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Data: 15/03/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: 2 HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação da dupla "GUILHERME E SANTIAGO", para realização de show artístico no dia 16 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 89.600,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 13.392.0240.2022.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Data: 16/03/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: 2 HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação da dupla "GUILHERME E SANTIAGO", para realização de show artístico no dia 16 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 89.600,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação –